

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Novembro de 2022.

44.734.412/0001-20): Item 01 no valor unitário de R\$ 98,61, totalizando R\$ 35.499,60. Processo nº: 013.696/2022."

**Leia-se:**

"totalizando o valor de R\$ 97.395,60:

• WP COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 44.734.412/0001-20): Item 01 no valor unitário de R\$ 98,61, totalizando R\$ 35.499,60.

• NORTE COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ 42.177.391/0001-64): Item 02 no valor unitário de R\$ 103,16, totalizando R\$ 61.896,00.

São Mateus/ES, 18/11/2022.

**Vânia Duarte Seibert**

Pregoeira

**Protocolo 970508**

**Sooretama**

**CONTRATO Nº 249/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES

**CONTRATADA:** LUCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**CPF:** 127.561.247-45

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**RECURSOS:** Ficha 395

**PROCESSO ADM:** 6514/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.09.0061

**Protocolo 970393**

**RESULTADO- HABILITAÇÃO -TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 005/2022.**

**ERRATA**

Na publicação do **RESULTADO- HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**, se faz necessária a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

"...ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 15/10/2022."

**LEIA-SE:**

"...ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 25/11/2022"

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0028

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
PRESIDENTE CPL - SOORETAMA - ES

**Protocolo 970361**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00025/2022**

**CÓDIGO CIDADES** 2022.072E0700001.01.0042  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12, subitem 12.4 e 12.5 do projeto básico e item 7.7.3 "a", 7.7.4 "a" e "c" do edital. DATA DE

ABERTURA DIA: 07/12/202 às 13:00h. . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 970339**

**Câmaras**

**Linhares**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**CONTRATADO:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.997,10 (cem mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 18 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.10010000010)

**PROCESSO:** 005630/2022

**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.16.0002

Linhares - ES, 18 de novembro de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**Protocolo 970470**

**Entidades Municipais**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

**RESUMO DE CONTRATO Nº026/2022**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72  
**CONTRATADA:** **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.622.140/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do almoxarifado, localizado no Bairro de Fatima, João Neiva/ES. Valor total: R\$ 65.799,09 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Prazo de execução: 60(sessenta) dias. ID: 2022.040E0100002.01.0006

João Neiva, 18 de novembro de 2022.

**Claudio Roberto Pereira Lisboa**  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 970411**

VALOR TOTAL: R\$ 2.011.324,05 (dois milhões onze mil trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 970426**

### Errata

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS

Nº 00025/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0700001.01.0042

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12, subitem 12.4 e 12.5 do projeto básico e item 7.7.3 "a", 7.7.4 "a" e "c" do edital. DATA DE ABERTURA DIA: 07/12/2022 às 13:00h. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 970341**

### Viana

### Decreto

DECRETO Nº 218/2022

CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA NEUCI MARIA GARCIA IVETTA E REVOGA OS DECRETOS Nº 117/1998, Nº 253/2015 E Nº 41/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a DIRETORA-PRESIDENTE E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e, ainda, conforme Processo IPREVI nº 0608/2015,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE à servidora NEUCI MARIA GARCIA PIVETTA, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 001902, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 1998, ficando revogados os Decretos nº 117/1998, nº 253/2015 e nº 41/2018.

Viana/ES, 17 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ DIAS  
Prefeito Municipal de Viana  
(em exercício)

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA  
Diretora-Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO  
Gerente Técnico Previdenciário

**Protocolo 970111**

DECRETO Nº 219/2022

CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE À SERVIDORA LEONICE SOARES DE SOUZA E REVOGA O DECRETO Nº 143/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a DIRETORA-PRESIDENTE E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e, ainda, conforme Processo IPREVI nº 0235/2015,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE à servidora LEONICE SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B-III, Padrão PR-B III-8, matrícula funcional nº 065684-01, aposentadoria por invalidez com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com sua nova redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012; e art. 13, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.595/2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2017, revogando o Decreto nº 143/2017.

Viana/ES, 17 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ DIAS  
Prefeito Municipal de Viana  
(em exercício)

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA  
Diretora-Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO  
Gerente Técnico Previdenciário

**Protocolo 970117**

DECRETO Nº 221/2022

REGULAMENTA O ARTIGO 9º-A DA LEI Nº. 2.918, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, QUE CRIOU A GUARDA MUNICIPAL DE VIANA.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)